MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Militar: Prefeitura Militar da Zona Sul (PMZS)

Edificação: Condomínios Administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul.

- **Endereço: Edifício Praia Vermelha**: Praça Gen Tibúrcio, 83, Urca, Rio de Janeiro/RJ, 22.290/120;
- **Edifício São João**: Alameda dos Instrutores, S/N, Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-140;
- **Edifício Marechal Cantuária**: R. Mal. Cantuária, 125, Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-060;
- **Edifício Marechal Castelo Branco:** R. Felipe de Oliveira, 18, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22010-110;
- **Vila Militar de Copacabana:** Rua Coelho Cintra, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, 22290130;
- **Edifício Praia do Leme:** Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº, Leme, Rio de Janeiro/RJ, 22010-000;
- **Vila Militar da Ilha de Bom Jesus:** Av. Pedro II, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, 21941602;
- **Residencial Lins de Vasconcellos:** R. Aquidabã, 320 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720-295.

Objeto: Adequação do Sistema de Segurança Perimetral e Cercamento dos Condomínios PMZS, com fornecimento integral de material e mão de obra

Descrição da situação atual, características dos serviços e forma de atuação para execução.

2. SITUAÇÃO EXISTENTE

Durante vistoria técnica realizada *in loco*, constatou-se que as estruturas de isolamento perimetral existentes encontram-se severamente degradadas pelas intempéries climáticas e pela ação do tempo, resultando em diversos trechos desprotegidos e desprovidos de cercamento funcional. Sob o aspecto de engenharia e segurança, a ausência dessa barreira física expõe os permissionários a riscos iminentes contra a sua integridade física, especialmente nas áreas residenciais próximas a declives acentuados, onde há perigo de quedas. Além disso, as lacunas no perímetro vulnerabilizam a segurança orgânica das vilas militares, deixando os acessos desprotegidos contra a intrusão de pessoas não autorizadas em área sob administração militar.

3. OBJETO E RESULTADO PRETENDIDO

O presente objeto visa à reestruturação e recomposição das estruturas perimetrais danificadas, de modo a restabelecer a segurança jurídica, a integridade dos bens imóveis da União e a incolumidade física dos permissionários nos perímetros administrados pela PMZS. O resultado pretendido compreende a consolidação dos limites das vilas militares prioritariamente daquelas confrontantes com áreas de expansão urbana desordenada, inibindo incursões não autorizadas e salvaguardando o patrimônio público. Busca-se, outrossim, prover proteção coletiva eficaz aos residentes contra o risco iminente de quedas nos perímetros adjacentes a declives acentuados de alta periculosidade. Alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e modulação por demanda inerentes ao Sistema de Registro de Preços, a solução técnica definida como mais adequada para o atingimento desses objetivos é a instalação de cercamento em alambrado em perfis metálicos retangulares (gradil).

4. SOLUÇÃO TÉCNICA

A solução de cercamento perimetral selecionada consiste em um Sistema de Gradil Metálico em Painéis Modulares de Alta Resistência, estruturado e fixado por montantes em perfis metálicos tubulares de seção retangular.

5. METODOLOGIA EXECUTIVA MÍNIMA

A execução dos serviços de cercamento deverá seguir minimamente as etapas de engenharia descritas abaixo, sendo realizada sob demanda e mediante autorização prévia por Ordem de Serviço (OS):

- **Locação e Demarcação Topográfica:** Limpeza prévia da faixa de servidão do alinhamento (retirada de vegetação rasteira ou obstáculos que impeçam os trabalhos) e demarcação precisa dos eixos de fixação dos montantes (postes), respeitando os limites territoriais da União administrados pela PMZS.
- **Escavação e Preparo das Fundações:** Abertura mecânica ou manual das cavas para os blocos de ancoragem pontuais, respeitando as dimensões e profundidades mínimas de embutimento para garantir a estabilidade contra esforços de vento.
- **Alinhamento, Aprumamento e Chumbamento:** Posicionamento vertical dos montantes em perfis metálicos retangulares, utilizando prumo de face e nível de bolha para garantir a perfeita verticalidade. O chumbamento dar-se-á com o lançamento de concreto (Fck mínimo regulamentar) diretamente nas cavas, realizando-se o adensamento para evitar vazios na fundação.
- **Montagem e Fixação dos Painéis (Gradil):** Após o período de cura mínima do concreto de chumbamento, os painéis modulares de gradil serão fixados aos montantes metálicos através do sistema de abraçadeiras e parafusos antifurto autotravantes, garantindo o tensionamento e o perfeito paralelismo da estrutura.
- **Limpeza e Acabamentos Finais:** Remoção de sobras de terra, entulhos ou resíduos gerados pela obra, com descarte ambientalmente adequado fora da organização militar. Realização de retoques pontuais de pintura nas conexões, caso ocorra alguma avaria superficial durante o transporte ou montagem.

As especificações detalhadas e quantitativos exatos serão definidos por ocasião da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. Quanto aos Materiais e Insumos:

- Conformidade Normativa: Apresentação, por parte da contratada, de certificados de ensaio ou laudos do fabricante que comprovem a galvanização a fogo (conforme ABNT NBR 6323) e a qualidade do aço utilizado nos painéis e perfis retangulares.
- Integridade das Peças: Rejeição imediata de painéis de gradil ou perfis metálicos que apresentem pontos de oxidação (ferrugem), amassados, trincas nas soldas de eletrofusão ou descascamento na pintura eletrostática.
- Componentes de Vedação e Segurança: Todos os montantes devem apresentar os *caps* (tampas superiores) devidamente encaixados, e as abraçadeiras de fixação devem utilizar exclusivamente os parafusos antifurto especificados.

6.2. Quanto à Execução dos Serviços:

- Alinhamento e Geometria: O cercamento deve apresentar perfeito alinhamento longitudinal e verticalidade (aprumo), sem ondulações visíveis ou desalinhamentos entre os painéis modulares.
- Estabilidade das Fundações: Os blocos de ancoragem de concreto não devem apresentar rachaduras, esfarelamento ou exposição da base do perfil metálico, garantindo a fixação rígida dos postes no solo (inclusive nas áreas de ribanceira).
- Acabamento do Canteiro: A aceitação do trecho finalizado dependerá da completa limpeza da área, com a remoção e destinação adequada de sobras de terra, entulhos de concreto, restos de embalagens ou sucatas metálicas.
- Atesto de Conformidade: Os serviços só serão considerados formalmente aceitos após a emissão do Termo de Recebimento Provisório/Definitivo assinado pela fiscalização técnica da PMZS, confirmando que a execução seguiu todas as diretrizes da Ordem de Serviço emitida.

7. PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do termo de contrato. Por se tratar de uma prestação de serviços comum executada sob demanda, o prazo de execução de cada intervenção será estabelecido individualmente em sua respectiva Ordem de Serviço (OS), dimensionado pela Fiscalização da Prefeitura Militar de acordo com a complexidade, a área de cercamento a ser recuperada e a tipologia dos materiais em cada Próprio Nacional Residencial (PNR).

8. GARANTIA

Garantia de 5 (cinco) anos para a estanqueidade das áreas tratadas, contada do termo de recebimento definitivo, obrigando a contratada a corrigir, sem ônus adicional, recorrências decorrentes de falha do sistema executado, sem prejuízo das responsabilidades legais aplicáveis.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Nome do (a) servidor (a) / Ass Digital	Idt./RG	Setor de Lotação
PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799 Assinado digitalmente por PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO:13119537799 Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento Localização: Data: 2026.10.30 10:19:20-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0 PABLO JEFFERSON SANTANA NASCIMENTO – 3º SGT	0128168671	SECTEC
gov.br Documento assinado digitalmente TAUAM GOMES DA SILVA Data: 30/10/2026 11:40:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br TAUAM GOMES DA SILVA – 2º TEN	12324069709	SECTEC